



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo N° 3611/2006

Tomada de Preços nº 47/2006

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital supra, com data de abertura prevista para o dia 11/12/2006, conforme segue:

Art. 1º - Das alterações:

Fica alterado o Item 5.6 do edital, quanto aos critérios de julgamento, no caso do proponente ser cooperativa, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

5.6 – No caso do proponente ser cooperativa de trabalho, para efeito de julgamento da proposta, à alíquota de 15% será acrescida a alíquota adicional de 5%, ambas calculadas sobre o valor total da contratação, sem a possibilidade de se efetivar, nesse momento, qualquer dedução relativa a materiais e a equipamentos, dada a impossibilidade de comprovar o atendimento das condições estabelecidas no art. 289 da Instrução Normativa 03-2005, o que deverá ocorrer, porém, durante a execução do contrato, já que é obrigação do Município a utilização de todas as ferramentas que reduzam a despesa pública.

Parágrafo Único - Fica designada nova data de recebimento para até dia 19 de dezembro de 2006, às 16:00 horas e abertura para dia 20 de dezembro de 2006, às 09:00 horas.

Art. 2º - Das ratificações:

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Marau, 30 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Marau/RS
Setor de Licitações